

Show de Calouros de Indianópolis 2020

REGULAMENTO GERAL

I- Apresentação

A Prefeitura Municipal de Indianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura realizará o Show de Calouros de Indianópolis 2020 com o intuito de utilizar a música e a arte como instrumentos de promoção social e integração, bem como oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais entre os candidatos, e ainda promover sua interação, senso de amizade, colaboração e companheirismo. Diante da situação de pandemia do novo Coronavírus declarada pela OMS, a Prefeitura Municipal de Indianópolis transmitirá ao vivo, por meio de LIVE na internet, do tradicional show de calouros pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e os artistas farão suas apresentações mediante playback ou karaokê.

II- Objetivos

O Show de Calouros 2020 tem como objetivo incentivar a “boa música”, aprimorar e desenvolver a cultura musical, revelar talentos, valorizar os artistas, e intérpretes. Será de âmbito aberto, atingindo todos os gêneros e estilos.

III – Regulamento

1 Inscrições:

- **As inscrições estão abertas a partir de 15 de maio de 2020 a 22 de maio de 2020, impreterivelmente;**
- **As inscrições serão realizadas pela página do Facebook da Secretaria Municipal de Cultura, onde estarão disponíveis o Formulário de Inscrição e o Regulamento do show de Calouros 2020, através do link: <https://www.facebook.com/secretariamunicipaldeculturadeindianopolis/>.**
- **Não poderão participar do show de calouros cantores que já tenham CDs gravados, e ou que tenha registro como cantor, assinando uma declaração, no ato da inscrição;**
- **Os candidatos deverão comprovar residência no município de Indianópolis, em no mínimo 1 (um) ano, sendo para os adultos, através de comprovante de endereço de CEMIG, COPASA, CTPS, contrato de trabalho, e declaração escolar (caso seja estudante); e para crianças e jovens, Declaração Escolar do Município, apresentando-os a comissão organizadora no dia do ensaio.**
- **Não serão permitidas músicas repetidas entre as categorias, ficando com a música o candidato que fez a inscrição primeiro.**
- **Os candidatos que forem participar através de duplas, bandas, e grupos, todos os componentes deverão residir no município, podendo ser desclassificados a qualquer tempo, caso um dos membros não resida em Indianópolis;**
- **As datas das eliminatórias serão nos dias 25/05/2020 a 27/05/2020 – 1ª eliminatória- 28/05/19 e 29/05/19- semifinal e a final será dia 30/05/2020, amplamente divulgadas no comércio da cidade, nas repartições públicas e também nas redes sociais, e no site oficial do município: www.indianopolis.mg.gov.br.**

2 Candidatos:

- **Poderão concorrer cantores, duplas, bandas e grupos do município, desde que sejam amadores;**

- Poderão participar na modalidade Infantil crianças com até 12 anos, modalidade juvenil com idade até 18 anos, e adultos, acima de 18 anos, todos munidos de documentos pessoais no dia do ensaio que será marcado pela equipe organizadora.
 - O candidato que não comparecer na 1ª eliminatória, será automaticamente desclassificado.
- 3 Apresentação dos candidatos:**
- A ordem de apresentação dos candidatos será feita através de sorteio nas respectivas fases;
 - O tema musical é livre.
- 4 Julgamento:**
- Os Candidatos serão avaliados por 04 (quatro) pontuações, sendo 03 (três) pontuações por jurados com capacidade técnica, dentre eles músicos, produtores culturais e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral, e 01(uma) pontuação mediante votação do público através da enquete que estará aberta durante o show de calouros na página da Secretaria Municipal de Cultura de Indianópolis.
 - Serão classificados no mínimo 3 (três) candidatos de cada modalidade para a fase final.
 - Serão avaliados os seguintes critérios: Ritmo, afinação, interpretação e interação com o público/comunicação.
 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 1 a 10. O preenchimento das notas por cada jurado técnico será secreto.

5 Premiação:

- O 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria receberão a premiação em dinheiro:

ADULTO:

1º Lugar: R\$1.000,00

2º Lugar: R\$600,00

3º Lugar: R\$300,00

JUVENIL

1º Lugar: R\$600,00

2º Lugar: R\$350,00

3º Lugar: R\$250,00

INFANTIL

1º Lugar: R\$400,00

2º Lugar: R\$300,00

3º Lugar: R\$200,00

6 Das medidas de prevenção ao Coronavírus:

- Durante os ensaios e apresentações todos os candidatos e membro da equipe organizadora deverão seguir as seguintes medidas:

- 1) Usar máscara de proteção facial, exceto durante o momento de sua apresentação;
- 2) Sempre higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel;
- 3) Não levar acompanhante (para evitar aglomeração), exceto o responsável pelo candidato com menos de 18 anos;
- 4) Deverão respeitar o distanciamento físico (maior que um metro), além de adotarem a higiene respiratória/etiqueta de tosse (cobrir nariz e boca ao tossir e espirrar com a parte interna do braço ou usar lenços de papel descartáveis e sempre realizar a higiene das mãos).
- 5) Todo e qualquer tipo de contato físico deverá ser evitado pelos presentes;

- A comissão organizadora deverá ser oferecer condições para higiene das mãos de todos candidatos e presentes, especialmente disponibilizando local com água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70%;

- Deve ser evitada a participação de pessoas dos grupos mais vulneráveis (idosos, pessoas com doenças crônicas, imunodeprimidos e gestantes) e pessoas que apresentem sintomas de infecção respiratória.

7 Das Disposições Gerais:

- A Comissão Organizadora será instituída através de Decreto assinado pelo Prefeito;
- No dia dos ensaios ou das apresentações serão permitidas apenas o artista adulto ou juvenil e se for criança com apenas 1 (um) responsável.
- A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba qualquer participante o direito de reclamação;
- Em caso de empate, a premiação poderá ser dividida entre os candidatos;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de, a qualquer momento, excluir a música, cujos participantes não observarem as normas constantes deste regulamento;
- A simples inscrição na página da Secretaria Municipal de Cultura, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento após o envio da ficha de inscrição;
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões;
- Os calouros competirão entre si, independentemente da idade do candidato;
- Menores de idade só poderão participar do Show de Calouros, caso os pais ou responsáveis os acompanhem;

- A decisão da Comissão julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento;

Indianópolis - MG, 15 de maio de 2020.



Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco

Secretária Municipal de Educação e Cultura